



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 002/2023/UNEMAT/DATI

ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Setor DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DATI / UNEMAT	Nome: Dhyego Silva Domingos Brandão

1. Diretrizes que Norteiam este ETP

- 1.1 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.2 Decreto Estadual nº 1.525/2022 de 23 de novembro de 2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

2. Descrição da Necessidade da Contratação:

2.1 Trata-se de processo licitatório para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços e fornecimento de materiais para IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO FUTURA DA INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), onde os serviços atenderão às necessidades da **Reitoria em Cáceres e do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler em Tangará da Serra, e os materiais de consumo atenderão todos os campus da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2 A presente licitação é justificada pela necessidade de implantação, atualização e manutenção futura da infraestrutura de rede, pois a comunicação é fundamental para a melhoria de processos administrativos/educacionais e redução de custos operacionais. A Reitoria e o Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler necessitam de atualização tecnológica em suas infraestruturas para evitar possíveis quedas nos seus sistemas de comunicação de dados, preparando a mesma para as novas tecnologias de comunicação, e os demais campus necessitam de materiais para a manutenção do parque tecnológico existente.

2.3 Com o crescimento das plataformas de transmissão de dados, crescimento da comunidade acadêmica e aumento da demanda de pontos de rede, passou-se a exigir um constante aumento, tanto na abrangência, quanto na capacidade da rede atual, mostrando assim, uma deficiência do sistema existente e expondo a necessidade de uma nova infraestrutura.

2.4 A aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa implantar, atualizar e adquirir material para futuras manutenções da infraestrutura de rede lógica na UNEMAT. Desta forma, a aquisição deste objeto IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO FUTURA DA INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA torna-se imprescindível para a comunicação e melhoria de processos administrativos e fornecer à comunidade acadêmica da UNEMAT acesso de qualidade à Internet e aos sistemas da instituição (Acadêmico, Biblioteca, etc.), proporcionando um ensino nacional de qualidade.

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A realização desta contratação observará os princípios da celeridade, da economicidade e da razoabilidade, justificando-se pela necessidade de não interrupção de atividades administrativas contínuas de comunicação e acesso ao sistemas institucionais, originadas pela implantação, atualização e manutenção futura de infraestrutura da rede lógica da UNEMAT - dos campus da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Os requisitos mínimos para a contratação são:

3.1. REQUISITOS LEGAIS

Os prováveis fornecedores serão empresas especializadas no mercado e habilitados para a implantação e atualização de infraestrutura de rede lógica e deverão atender às seguintes legislações:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

4. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços e materiais a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. A natureza da contratação será via SRP (Sistema de Registros de Preços).

5. Levantamento de Mercado:

5.2 A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública para o atendimento das necessidades de serviços e de materiais de consumo da administração caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham nas sua atividade principal ou secundária a atividade de serviços e fornecimento de materiais para implantação, atualização e manutenção futura de infraestrutura de rede lógica compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar para implantar, atualizar e manutenção futura da infraestrutura de rede lógica para atender a

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATDTC202440902A





necessidade dos campus da UNEMAT. a listas dos materiais e serviços a serem realizados estão no ANEXO I, e os valores que foi utilizados como referência foi os valores obtidos no processo licitatório ATA de registro de preço nº 003/2022 da UNEMAT que teve como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes nos Anexos, também foi utilizado preço de referência com consulta pública.

6. Descrição da Solução:

6.1 Aquisição serviços e materiais para o objeto de IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO FUTURA DA INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA, com intuito de manter o bom funcionamento da rede lógica da Reitoria e dos campus da UNEMAT para um bom desempenho das atividades administrativas e também das atividades de pesquisa, ensino e extensão.

6.2 Por se tratarem de serviços e materiais de consumo e de caráter comum, não há a necessidade de exigências específicas de manutenção e assistência técnica e a contratação do objeto deverá ser feita por meio de processo licitatório de pregão eletrônico, via SRP (Sistema de Registros de Preços), com aquisição em sua totalidade ou em parcelas, no número de vezes que a Administração achar adequado. No valor dos serviços e materiais deverão estar inclusos todos os encargos e despesas com pessoal, como: frete, descarga de mercadoria, impostos, seguros, hospedagem, direitos trabalhistas.

6.3 O fornecedor dos materiais, deverá realizar a entrega dos itens em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

6.4 O fornecedor dos serviços deverá seguir o cronograma de execução, onde o mesmo será confeccionado no ato da utilização da presente ata, e o prazo para a execução observará o referido cronograma a ser contado após o recebimento da nota de empenho.

7. Estimativas das Quantidades para Contratação:

7.1 A quantidade de serviços e materiais necessários para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso está descrita no Anexo I do processo referenciado.

Os quantitativos dos serviços ora requisitados levam em consideração a demanda para confecção de infraestrutura para distribuição de pontos de acesso (rede cabeada e Wireless) para atender as atividades pedagógicas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Reitoria e do Campus Professor Eugênio Carlos Stieler.

Praticamente todos os serviços e materiais planejados são definidos com base no projeto de cabearamento estruturado e nos limites orçamentários de cada centro de custo, o que restringe o gasto abusivo dos recursos públicos.

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





8. Estimativa do Valor da Contratação:

8.1 Considerando o nosso último processo licitatório similar, *ATA de registro de preço nº 003/2022 da UNEMAT que teve como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes nos Anexos*, onde foi considerado itens por similaridade, pois alguns deles na licitação anterior foi entregue como serviços e no presente estudo esses itens serão entregues como materiais de consumo.

Também foi utilizado preço de referência com consulta pública.

Com base nas referências citadas acima, o valor estimado desse processo será de R\$ 5.227.566,77, conforme demonstrado no anexo I.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

9.1 Conforme art. 40, III, b, da Lei 14.133/21, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 Tal dispositivo visa coibir o fracionamento, que por sua vez, constitui irregularidade e caracteriza-se pela divisão de despesa com o objetivo de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada à totalidade do objeto ou para indevidamente justificar a contratação direta. Nesse cenário, a presente demanda será licitada por aquisição de serviços com fornecimento de materiais e também materiais de consumo unitários, considerando os aspectos legais.

9.3 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por lote, visto que os serviços não podem ser divididos em vários fornecedores, porém os materiais podem, pois os mesmos são divisíveis e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento dos materiais visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação aos lotes de materiais, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes para a aquisição do objeto pretendido.

11. Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual:

11.1 A aquisição do grupo de serviços e materiais de consumo está previsto no Plano Anual de Aquisições e Contratações do ano de 2023, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





12. Demonstrativo dos resultados:

12.1 Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos impactos ambientais.

A aquisição dos serviços e materiais demandados atenderá as necessidades pedagógicas e administrativas da UNEMAT, primando pelo atendimento à comunidade acadêmica e pelo cumprimento às diretrizes de desenvolvimento institucional estabelecidas no planejamento estratégico.

Além disso, espera-se atender todas as solicitações de usuários para instalação de pontos de rede e também uma melhor cobertura de sinal Wi-Fi.

Em termos práticos, de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos da UNEMAT, espera-se com esta aquisição, no mínimo, os seguintes resultados:

- *Implantar/Melhorar a infraestrutura de rede lógica;
- *Futuras manutenções na infraestrutura de rede lógica;
- *Otimizar a gestão e segurança dos dados institucionais, além de facilitar o desenvolvimento administrativo e pedagógico;
- *Atender as necessidades dos usuários solicitantes (fornecimento de pontos de rede);
- *Serviços de rede/internet sem interrupção;
- *Fornecer à comunidade acadêmica da UNEMAT acesso de qualidade à Internet e aos sistemas da instituição (Acadêmico, Biblioteca, etc);
- *Oportunizar maior eficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- *Fornecer elementos que contribuam com a formação de jovens mais qualificados, dotados de conhecimento e capacidade de gerar impactos e resultados positivos.

13. Providências a Serem Adotadas:

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após aprovação, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

14.1 A CONTRATADA deverá entregar, sempre que possível, os serviços e materiais em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais.

15. Posicionamento Conclusivo:

15.1 A referida aquisição deverá ser feita por aquisição de serviço com fornecimento de materiais e aquisição de materiais unitários conforme descrito no item 6 e acordo com as legislações vigentes.

15.2 Este estudo Técnico segue os critérios já adotados no processo licitatório similar anterior (ATA de registro de preço nº 003/2022 da UNEMAT que teve como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes nos Anexos, também foi utilizado preço de referência com consulta pública.)

15.3 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis:

Elaborado por:

Alfeu Bett Manfrim
Agente Universitário
UNEMAT/Campus Universitário de Tangará da Serra

Luciane Sávio
Agente Universitário
UNEMAT/Campus Universitário de Tangará da Serra

De acordo:

Dhyego Silva Domingos Brandão
Agente Universitário
DIRETOR ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DATI / UNEMAT

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:33:42, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:06:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 18009821-4293 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18009821-4293>



UNEMATDICI2024440902A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I

SERVIÇOS						
LOTE 01 (CÁCERES E TANGARÁ DA SERRA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR CIDADE		TOTAL DE SERVIÇOS	valor da última licitação	
		CÁCERES - REITORIA	TANGARÁ DA SERRA		Valor	Total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	60	928	988	R\$ 143,68	R\$ 141.955,84
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 100 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	1642	1056	2698	R\$ 148,92	R\$ 401.786,16
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 200 MM X 100 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	50	50	100	R\$ 254,48	R\$ 25.448,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM TERMOPLÁSTICO PVC 50X30; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	4074	2668	6742	R\$ 80,69	R\$ 544.011,98
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM TERMOPLÁSTICO PVC 50 MM X 50 MM; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	0	134	134	R\$ 96,92	R\$ 12.987,28

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATD/C202440902A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:33:42, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:06:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18009821-4293 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18009821-4293>

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS PARA INSTALAÇÃO APARENTE; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO.	400	232	632	R\$ 42,99	R\$ 27.169,68
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3/4 DE POLEGADAS PARA INSTALAÇÃO APARENTE COM ESPELHO E CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT. 6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	168	306	474	R\$ 90,43	R\$ 42.863,82
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2 POLEGADAS (50 MM) PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	102	88	190	R\$ 99,26	R\$ 18.859,40
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO CORRUGADO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM DIÂMETRO 2 POLEGADAS (50MM) PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	300	310	610	R\$ 32,36	R\$ 19.739,60
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE UTP CAT6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	73098	40525	113623	R\$ 10,39	R\$ 1.180.542,97

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATD/C202440902A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:33:42, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:06:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18009821-4293 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18009821-4293>

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PONTO LÓGICO SIMPLES COMPOSTO POR CAIXA DE SOBREPOR, ESPELHO SIMPLES E UM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6 CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	108	168	276	R\$ 87,79	R\$ 24.230,04
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE PONTO LÓGICO DUPLO COMPOSTO POR CAIXA DE SOBREPOR, ESPELHO DUPLO E DOIS CONECTORES RJ45 FÊMEA CAT6; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	1378	766	2144	R\$ 162,78	R\$ 349.000,32
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA DE 06 FO OUTDOOR; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO.	2740	4782	7522	R\$ 11,68	R\$ 87.856,96
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA DE 36 FO OUTDOOR; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: METRO	620	1400	2020	R\$ 26,55	R\$ 53.631,00
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 06 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	30	28	58	R\$ 2.008,84	R\$ 116.512,72
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 24 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	6	0	6	R\$ 2.006,75	R\$ 12.040,50

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATD/C202440902A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:33:42, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:06:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18009821-4293 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18009821-4293>

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) 48 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	12	8	20	R\$ 4.568,14	R\$ 91.362,80
18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓPTICA AÉREA ATÉ 48 FO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	0	4	4	R\$ 482,55	R\$ 1.930,20
19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 8U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	14	6	20	R\$ 922,39	R\$ 18.447,80
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 12U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	44	18	62	R\$ 1.181,12	R\$ 73.229,44
21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO PADRÃO 19 POLEGADAS 44U; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	8	4	12	R\$ 5.972,90	R\$ 71.674,80
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT6 DE 24 PORTAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	142	96	238	R\$ 1.468,23	R\$ 349.438,74
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA HORIZONTAL DE CABO 1U PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE	158	104	262	R\$ 122,93	R\$ 32.207,66

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATDICI2024440902A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:33:42, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:06:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18009821-4293 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18009821-4293>

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



	REFERÊNCIA. UNIDADE.					
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA 1U PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	394	78	472	R\$ 41,25	R\$ 19.470,00
25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA FIXA PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	16	20	36	R\$ 209,13	R\$ 7.528,68
26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19 POLEGADAS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	74	40	114	R\$ 157,13	R\$ 17.912,82
TOTAL						R\$ 3.741.839,21

MATERIAIS				
VALORES REFERENTE A ÚLTIMA LICITAÇÃO DA UNEMAT REALIZADA EM 2021				
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
2	CABO PATCH CORD CAT6 DE 0,5 METRO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	8698	R\$ 45,72	R\$ 397.672,56
3	CABO PATCH CORD CAT6 DE 1,0 METRO; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	6168	R\$ 45,72	R\$ 282.000,96
4	CABO PATCH CORD CAT6 DE 1,5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	5093	R\$ 45,72	R\$ 232.851,96

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATD/C202440902A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:33:42, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:06:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18009821-4293 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18009821-4293>

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



5	CABO PATCH CORD CAT6 DE 2,5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	4432	R\$ 57,56	R\$ 255.105,92
6	CABO PATCH CORD CAT6 DE 5 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	176	R\$ 128,86	R\$ 22.679,36
7	CABO PATCH CORD CAT6 DE 10 METROS; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	20	R\$ 229,30	R\$ 4.586,00
8	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS LC/LC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	90	R\$ 124,59	R\$ 11.213,10
9	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 5 METROS LC/LC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	44	R\$ 144,70	R\$ 6.366,80
10	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS LC/SC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	738	R\$ 213,89	R\$ 157.850,82
11	CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX DE 2,5 METROS SC/SC; CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.	72	R\$ 213,89	R\$ 15.400,08
12	CONECTOR RJ45/M8V MACHO CAT6 8 VIAS COM GUIA, COM BRONZE FOSFOROSO COM 50UIN (1,27UM) DE OURO E 100UIN (2,54UM) DE NÍQUEL. ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). COR: TRANSPARENTE. MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0.	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATD/C202440902A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:33:42, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:06:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18009821-4293 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18009821-4293>

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



	DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG. TIPO DE CABO: U/UTP CAT6. CERTIFICAÇÃO: UL E173971. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES.			
				R\$ 1.485.727,56

Diretoria Adm. de Tecnologia da Informação - DATI
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel: (65) 3221-0093
www.unemat.br – Email: cti@unemat.br



UNEMATDICI2024440902A



Assinado com senha por ADEMIR CARDOSO DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 17/06/2024 às 10:33:42, DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO - DIRETOR ADM DGA-5 LC 319 / PRPTI-DATI - 17/06/2024 às 11:06:00 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 18009821-4293 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18009821-4293>

